



**EDITAL 02/2018**

**UNIVERSIDADE DE ROMA "TOR VERGATA"**

**MESTRADO ACADÊMICO**

O Colégio de Diretores de Escolas e Centrais de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP comunica aos membros dos Ministérios Públicos do Brasil que se encontram abertas as inscrições aos interessados em realizar estudos de pós-graduação ao *stricto sensu* na Universidade de Roma "Tor Vergata", em virtude do convênio mantido entre este Colegiado e a referida instituição de ensino superior italiana.

É importante ressaltar que, embora as aulas sejam ministradas no idioma italiano, a dissertação poderá ser redigida em português. Além disso, haverá também um curso intensivo de italiano do qual os estudantes interessados poderão participar.

## **1. NÚMERO DE VAGAS**

A seleção destina-se ao preenchimento de **15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico de II nível, "Sistemas Jurídicos Contemporâneos"**, destinados aos membros dos Ministérios Públicos do Brasil.

A indicação pelo CDEMP não dispensa os selecionados do pagamento das taxas de inscrição, matrículas e mensalidades, assim como as demais despesas como locomoção, alimentação, hospedagem e outras que ocorrerem no decorrer do curso.

## **2. DOS PRAZOS E DA INSCRIÇÃO**

Os membros do Ministério Público do Brasil interessados em concorrer às vagas de Mestrado deverão encaminhar a correspondência até o dia **18 de maio de**



**2018** à Escola Superior do Ministério Público – ESMP ou Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF do Ministério Público do seu respectivo Estado, na pessoa do seu Diretor ou Coordenador, com os seguintes documentos:

**2.1.** Currículo do candidato;

**2.2.** Diploma de graduação em Direito, obtido em curso oficialmente reconhecido pelas autoridades governamentais;

**2.3.** O mesmo requisito acima vale, inclusive, para diplomas obtidos em uma Universidade Estrangeira que responda aos requisitos de equivalência conforme aqueles concedidos pelas Universidades italianas, nos termos instituídos pelo art. 332 TU.n. 1592/1933 (Texto Único sobre o Ensino Superior);

**2.4.** Cópias autenticadas dos históricos escolares dos cursos previstos no item anterior, contendo carga horária total, relação de disciplinas e coeficiente de rendimento acumulado;

**2.5.** Cópias autenticadas do RG, CPF e passaporte;

**2.6.** Correspondência, com o máximo de 02 (duas) laudas, dirigida ao Presidente do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP, apresentando as razões pelas quais apresentou a candidatura, devendo considerar três aspectos fundamentais:

**a)** o programa almejado, as áreas de estudos e linhas de pesquisa específicas nas quais pretende se aprofundar;

**b)** de que modo o ingresso no programa de Mestrado oferecido pela Universidade de Roma "Tor Vergata" poderá atender a tais interesses de pesquisa;

**c)** a relevância vislumbrada entre tais estudos e pesquisas para as necessidades mais prementes de aperfeiçoamento científico e qualificação profissional como membro do Ministério Público do Brasil.



**2.7.** Proposta preliminar do projeto de pesquisa, em versão impressa e também digitalizada (formatos "doc" ou em "PDF"), observando os seguintes tópicos:

- I. Tema e delimitação do tema;
- II. Objeto;
- III. Problema;
- IV. Hipótese;
- V. Objetivos (geral e específicos);
- VI. Referencial teórico;
- VII. Justificativa acadêmica e institucional (pertinência com as funções do MP);
- VIII. Bibliografia básica.

**2.8.** Os Diretores/Coordenadores das ESMPs ou CEAFs dos Ministérios Públicos inscritos para as respectivas vagas deverão entregar os documentos dos candidatos dos seus respectivos Estados, enviando o material por correspondência dirigida ao Presidente do CDEMP, registrada e postada, por **SEDEX**, até o dia **23 de maio de 2018** que deverá ser dirigida para a sede do CDEMP (CEAF-RS - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Rio Grande do Sul), situado na Rua Coronel Fernando Machado, 832, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010.320, telefone 51 3295-8402 (UGE) e e-mail: [\*\*secretaria@cdemp.org.br\*\*](mailto:secretaria@cdemp.org.br).

### **3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**3.1.** O processo de avaliação ocorrerá em duas fases: pré-seleção e entrevista.

**3.2.** Na 1ª fase, a comissão instituída pelo CDEMP avaliará o cumprimento dos requisitos formais quanto à apresentação da documentação exigida no ato de inscrição, bem como serão selecionados os candidatos, observados os seguintes critérios:

- I. Para admissibilidade, será levada em consideração a análise da documentação exigida para inscrição e a média geral ponderada igual ou superior a 8,0 (oito) ou conceito equivalente no curso de graduação em Direito;
- II. Para a classificação, o projeto de pesquisa será avaliado considerando-se:



linguagem, clareza, coerência lógica e teórica, apresentação, pertinência com as funções do Ministério Público, relevância acadêmica e social do tema, interesse científico do tema objetivamente considerado e sua relevância institucional, realização anterior de estudos de pós-graduação, exercício de atividade docente, produção científica e publicações;

**III.** Os pedidos que não preencherem os critérios de admissibilidade não serão apreciados.

**3.3.** Os candidatos pré-selecionados pela comissão do CDEMP deverão submeter-se a 2ª fase do processo seletivo, a ser realizada em local, data e horário oportunamente divulgado a todos os participantes.

**3.4.** Os representantes da Universidade Tor Vergata poderão ser os mesmos membros da comissão do CDEMP.

**3.5.** Todas as etapas do processo de seleção são eliminatórias e o deslocamento do candidato para se submeter a 2ª fase deverá ser custeado pelo próprio candidato.

**OBSERVAÇÃO:** No caso de que as 15 vagas ofertadas não sejam preenchidas, os itens 3.3, 3.4 e 3.5 poderão ser dispensados pela comissão de avaliação do CDEMP.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Caberá aos selecionados providenciar a documentação complementar e solicitar o afastamento para estudos, junto ao Conselho Superior do Ministério Público do seu respectivo Estado.

**4.2.** O candidato admitido ao Mestrado compromete-se a apresentar anualmente ao CDEMP o respectivo Relatório de Atividades Acadêmicas.

**4.3.** O candidato, depois de obtido o grau de mestre, compromete-se, durante o prazo de 5 (cinco) anos, a colaborar com o CDEMP, a título gratuito, ministrando palestras e conferências sobre o tema objeto do estudo, como forma



de divulgação da pesquisa, desde que devidamente autorizado pelo Ministério Público.

**4.4.** Os interessados deverão efetuar as inscrições impreterivelmente até **15 de junho de 2018**, pelo site da Universidade "Tor Vergata", no endereço eletrônico seguinte: ([www.sistemigiuridicicontemporanei.com.br](http://www.sistemigiuridicicontemporanei.com.br)).

**4.5.** O edital do Mestrado Acadêmico de II nível em “Sistemas Jurídicos Contemporâneos” e a ficha de pré-inscrição **seguem como anexos deste edital.**

Para outras informações sobre o programa de Mestrado e requisitos de admissão, entrar em contato com o Federico Penna, no e-mail: [penna.federico@gmail.com](mailto:penna.federico@gmail.com).

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

Luciano de Faria Brasil,  
Presidente do CDEMP.